



## **ATA DE ABERTURA** **PREGÃO Nº 029/2010**

Data: 24/03/2010 às 09:30hs

Processo nº 002.007/09-6

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 029/2010 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO INDIRETA DE OPERAÇÃO E SUPORTE DO HELP DESK, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONFORME EDITAL PROCESSO Nº 002007/09-6. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos **envelopes nº 01-Propostas de Preços e nº 02- Documentos de Habilitação**, das seguintes empresas: **1) A7 TELECOM LTDA - ME., 2) ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA., 3) CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., 4) CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA., 5) EW INFORMÁTICA LTDA EPP., 6) FACILITY CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., 7) FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA., 8) IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA., 9) MANCHESTER SERVIÇOS LTDA., 10) PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., e 11) SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. O Senhor Pregoeiro deu ciência aos presentes que as empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. e Etil Assessoria Empresarial Ltda., solicitaram esclarecimentos sobre alguns itens do Edital. As dúvidas foram respondidas pelo Órgão Técnico, dado ciência às empresas interessadas e a resposta disponibilizada também no site do Senado. Em seguida passou-se à abertura dos **envelopes nº 01-Propostas de Preços**, o Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pelo representante do órgão técnico/STEL, Senhor **JEOVÁ DANTAS DE JESUS** as mesmas estão em conformidade e atendem as exigências do edital, á exceção da empresa EW INFORMÁTICA LTDA EPP, que cotou o piso salarial do Supervisor em desacordo com a Convenção e a da empresa MANCHESTER SERVIÇOS LTDA., que desatendeu ao item 5.1.1 do Edital (apresentou cotação acima do valor estimado), restando, portanto, as duas empresas **DESCLASSIFICADAS**. Restaram **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos do item 6.2 e 6.3 do edital para o objeto da presente licitação as propostas das demais empresas. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, no **valor global mensal de R\$ 63.400,00** para o objeto da presente licitação. Conforme subitem 6.6 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, as empresas A7 TELECOM LTDA e EW INFORMÁTICA, declararam-se empresas de pequeno porte ou micro empresa. A empresa **A7 TELECOM LTDA - ME.**, tomando a palavra, manifestou intenção de utilizar-se da prerrogativa que lhe concede a Lei Complementar nº 123/2006, na condição de empresa de pequeno porte e ofertou lance no valor de **R\$ 63.350,00 (sessenta e três mil e trezentos e**



## **A T A D E A B E R T U R A** **PREGÃO Nº 029/2010**

Data: 24/03/2010 às 09:30hs

Processo nº 002.007/09-6

cinquenta reais). O valor ofertado foi aceito pelo Pregoeiro. Após a abertura do envelope de Documentação da empresa Plansul, o envelope foi novamente lacrado, sem que se tomasse conhecimento de seu conteúdo e recebeu visto do representante da Plansul e dos componente da Mesa. Passou-se à abertura do **envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO** da empresa **A7 TELECOM LTDA - ME**, e após análise da documentação, o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. Após vistas da documentação da empresa, foram os licitantes questionados sobre a intenção de interporem recursos quanto a esta decisão. Manifestou-se o representante da empresa **PLANSUL**, alegando que a empresa **A7 TELECOM** já havia declinado de ofertar lance, somente fazendo-o após a abertura do envelope de documentação da empresa **PLANSUL** e também de que a documentação da empresa é incompatível com a atividade a ser desenvolvida. Manifestou-se também a representante da empresa **FIANÇA**, alegando que devido “a não estipulação dos salários e somente a informação do Sindicato a ser adotado, vários foram os salários cotados, ocasionando assim, uma desvantagem competitiva entre as empresas participantes e impedindo que as demais empresas pudessem participar com lances no processo, bem como o não atendimento de muitas licitantes na cotação de itens estipulados na Convenção Coletiva de Trabalho (SINTTEL/DF e SINDIMEST/DF)”. A representante da **FIANÇA**, solicitou, nesta oportunidade, cópias de todas as propostas da empresas participantes, sendo autorizadas pelo Pregoeiro. O Pregoeiro suspendeu a reunião, concedendo o prazo recursal estabelecido em Lei. Findo este prazo, inicia-se imediatamente o prazo de contra-recurso, ficando, desde já, comunicadas as empresas interessadas em apresentá-las, que deverão fazê-lo no mesmo prazo do recurso. Em conformidade com o item 9.3 do edital os envelopes nº 02 –DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. O envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO das demais empresas foram devolvidos aos respectivos representantes presentes. Aqueles cujos representantes já haviam se retirado, serão devolvidos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Maria Coeli Barbosa e Otilio Rodrigues Santa Cruz, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

**LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO**

**JORGE LUIZ ANDRÉ DE MELLO**



***A T A D E A B E R T U R A***  
***PREGÃO Nº 029/2010***

Data: 24/03/2010 às 09:30hs

Processo nº 002.007/09-6

**JEOVÁ DANTAS DE JESUS**  
Representante da STEL

---

**EMPRESAS:**

- 
- 1) A7 TELECOM LTDA - ME.
  - 2) ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA.
  - 3) CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
  - 4) CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA.
  - 5) EW INFORMÁTICA LTDA EPP.
  - 6) FACILITY CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA.
  - 7) FIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
  - 8) IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.
  - 9) MANCHESTER SERVIÇOS LTDA.
  - 10) PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
  - 11) SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
-